



PREVENÇÃO AO USO DE ÁLCOOL E DROGAS

# NO AMBIENTE DE TRABALHO

Revisão: 00

## SUMÁRIO

<b>Objetivo</b>	<b>Aplicação</b>	<b>Documentos Associados</b>
<b>Termos Definições</b>	<b>Responsabilidades</b>	<b>Orientações Gerais</b>
<b>Regramentos Adotados</b>	<b>Penalidades</b>	<b>Utilização Bafômetros</b>



## OBJETIVO

Página 1

Proteção da integridade física de todas as pessoas que utilizam as instalações portuárias da BTP, tendo em vista os riscos à segurança devido à movimentação de contêineres, trânsito de veículos, máquinas e pedestres, sendo incompatível a presença de qualquer pessoa que esteja sob o efeito de álcool e/ou drogas ilícitas.



## APLICAÇÃO

A presente diretriz é aplicável a todos os colaboradores, contratados, prestadores de serviços, trabalhadores avulsos, terceiros ou qualquer pessoa que acessar o ambiente de trabalho da BTP.



## DOCUMENTOS ASSOCIADOS

Resolução ANTAQ nº72/2022 – Art.15º “O arrendatário se responsabiliza por toda e qualquer pessoa, máquina ou veículo que adentrar na área portuária a seu serviço”

IT.SO.021 – Utilização do Bafômetro

P.RH.013 – Política de diretrizes Disciplinares



**Bafômetro** – Também conhecido como etilômetro ou alcoolímetro, esse aparelho mede a concentração de álcool etílico na corrente sanguínea de uma pessoa mediante análise do ar pulmonar. Sua principal aplicação é identificar pessoas e condutores de veículos que estejam sob efeito de bebidas alcoólicas.

**Contratado** – Prestador de serviços com contrato formal para realização de atividades dentro ou fora da BTP.

**Trabalhador Avulso** – Trabalhador vinculado OGMO – Órgão Gestor de Mão de Obra, requisitado pela BTP para trabalho eventual e sem vínculo empregatício.

**Terceiro:** Trabalhadores que acessam o Terminal a serviço dos Clientes e Armadores, sem vínculo formal com a BTP (ex. Motoristas Externos, Reparadores de Container, Vistoriadores de Carga e etc).

**Ambiente de trabalho** – É toda instalação do Porto Organizado de Santos que esteja sob uso da BTP, bem como o estacionamento, prédio administrativo, veículos, equipamentos, guindastes, restaurante, meios de transportes e outros bens utilizados direta ou indiretamente para a movimentação de contêineres no Porto Organizado de Santos.



### **Serviço de Saúde Ocupacional da BTP:**

Responsável por realizar os testes de alcoolemia por meio de bafômetros e coletar materiais para exame laboratorial no caso de drogas ilícitas, mantendo descrição e sigilo sobre todo o processo.

Informar os resultados positivos conforme o nível de gestão:

- Gerente do colaborador, para o caso de empregados da BTP;
- Gestor do contrato, no caso de empresa contratada;
- Gerência de Segurança Patrimonial, no caso de terceiros ou trabalhadores avulsos;
- Gerência responsável pelo visitante.

### **Segurança do Trabalho da BTP:**

Apoiar o processo de seleção dos trabalhadores para realizarem as avaliações, sejam para teste de alcoolemia (bafômetro) ou coleta de material para exames, encaminhando – o para o Ambulatório Médico da BTP.

### **Gerências da BTP**

Assegurarem que os colaboradores estejam cientes dessas diretrizes e das medidas administrativas aplicáveis, caso os resultados dos testes de álcool ou drogas sejam positivos.

### **Gestores dos Contratos da BTP**

Informar aos respectivos representantes das contratadas caso algum colaborador contratado teste positivo para algum dos testes de álcool ou drogas, além de solicitar a imediata reposição da mão de obra.

### **Gerência de Segurança Patrimonial**

Apoiar o processo de seleção dos trabalhadores (Avulsos ou Terceiros) para realizarem os testes, sejam para alcoolemia (bafômetro) ou coleta de material para exames, encaminhando – os ao Ambulatório Médico da BTP.

No caso de trabalhadores avulsos deverá ser seguido o processo de emissão do TOP – Termo de Ocorrência Portuária, além de impedir o acesso do trabalhador ao Terminal.



## RESPONSABILIDADES

Página 4

### Representantes das Contratadas

Dar conhecimento dessa diretriz aos trabalhadores da empresa e tomar medidas disciplinares conforme sua própria política, caso necessário.

Assegurar que o colaborador infrator permaneça afastado de suas atividades laborais na BTP por no mínimo 24 horas, substituindo – o imediatamente por outro colaborador.

### OGMO

Assegurar que as informações dessa diretriz sejam divulgadas entre os trabalhadores avulsos, incluindo as possíveis consequências.

Dar suporte para substituição da mão de obra e recomposição do terno de trabalho. Adotar medidas disciplinares conforme regimento interno.

### Sindicatos (Avulsos e Motoristas)

Dar ciência dessa diretriz aos trabalhadores avulsos e aos motoristas, com ênfase nos seus objetivos e possíveis consequências.



## ORIENTAÇÕES GERAIS

Página 5

A Brasil Terminal Portuário S/A – BTP, é uma empresa comprometida socialmente com o combate ao uso de álcool e drogas ilícitas no ambiente de trabalho e prima por oferecer serviços confiáveis e seguros aos seus clientes, assim como manter um ambiente saudável e produtivo a todos os trabalhadores.

Sendo assim, a empresa estabeleceu seu programa de prevenção por meio dessa diretriz, de forma a proteger as pessoas que acessam o seu ambiente de trabalho.

A empresa reconhece o direito à privacidade dos trabalhadores e se compromete a garantir que os resultados dos testes para detecção de álcool e drogas fiquem restritos aos profissionais do Serviço de Saúde Ocupacional.

Serão considerados substâncias proibidas no ambiente de trabalho quaisquer produtos químicos ou não, que possam prejudicar a saúde, causar dependência física ou psíquica, afetar o desempenho no trabalho ou o comportamento, tais como (álcool, cocaína, maconha, opiatos, anfetaminas, benzodiazepínicos, fenciclina, dentro outras).

Não é objetivo dessa diretriz trazer aspectos relacionados ao tratamento médico de trabalhadores dependentes de álcool ou drogas ilícitas, apenas orientar sobre a proibição do seu uso ou influência durante o período de trabalho nas dependências da BTP.

Os colaboradores da BTP também deverão assinar o formulário F.RH.003, dando ciência e concordando com os termos dessa diretriz.



## REGRAMENTOS ADOTADOS

Página 6

Os trabalhadores estarão sujeitos aos testes para detecção de álcool e drogas de forma aleatória, contínua ou por motivação específica, nos casos de nítida situação que caracterize falta de lucidez, odor específico e desequilíbrio físico e emocional no início ou durante a jornada trabalho. A coleta da amostra de sangue ou urina, ou ainda, o uso do bafômetro poderá ser solicitado para a comprovação das suspeitas.

Também estão sujeitos aos testes, os trabalhadores envolvidos em acidentes do trabalho, avarias de cargas / equipamentos e acidentes de trânsito nas dependências da empresa.

Os trabalhadores não deverão ingerir bebidas alcoólicas no período que antecede a jornada de trabalho, sendo que o limite acordado pela BTP é de 0,00 mg de álcool por litro de ar.

Os referidos testes serão realizados sempre preservando a privacidade e o direito de recusa dos trabalhadores.

Podem ser realizados exames em caráter aleatório aplicáveis aos colaboradores e prestadores de serviços, para detecção de uso de entorpecentes que possam causar riscos à saúde e segurança dos trabalhadores.

A coleta de amostras será realizada por profissional habilitado para aplicação do teste toxicológico, em local adequado que não exponha o trabalhador a situação vexatória, assim como os testes de bafômetro.



O colaborador da BTP que apresentar resultados positivo nos testes aplicados para as substâncias proibidas (álcool e/ou drogas ilícitas), será impedido de adentrar ao local de trabalho por 24 horas e receberá medida disciplinar, conforme previsto no P.RH.013 - Política de Diretrizes Disciplinares.

Trabalhadores contratados e terceiros cujo teste acusar alguma substância proibida, também deverá permanecer afastados do terminal pelo prazo mínimo de 24 horas. Devendo o contratado ser substituído por outro imediatamente.

Quanto aos Trabalhadores Portuários Avulsos (TPAs), no caso de resultado positivo do teste bafômetro, será necessário requisitar a presença da Fiscalização do OGMO – Santos, para aplicação das sanções previstas na Comissão Paritária. Se necessário será acionada a Guarda Portuária para completar as providências de proteção e condução do envolvido para local seguro.

Quaisquer colaborador, prestador de serviço, trabalhadores avulsos, terceiros e visitantes que apresentarem sinais como sonolência excessiva, olhos vermelhos característicos, odor de álcool no hálito, agressividade, exaltação desproporcional, desorientação, dificuldade no equilíbrio ou fala alterada, e bem de sua própria segurança e dos demais que transitam no Terminal, serão igualmente impedidos de adentrarem nos locais de trabalho, sem que sejam submetidos a avaliação clínica e aplicação de testes, estando sujeitos às medidas administrativas cabíveis.

O trabalhador que se recusar em realizar um dos testes ao qual foi escolhido estará sujeito as medidas preventivas e disciplinares.

Os testes serão realizados conforme a instrução de trabalho IT.SO.021 - Utilização de Bafômetro, considerando os seguintes aspectos:

- Aleatoriamente ou sorteio, sem distinção de categoria de trabalhadores que acessam as instalações da BTP.
- Serão realizados preferencialmente nos horários de entrada dos trabalhadores, inclusive nos gates de acesso ao Terminal.
- No caso do teste positivo, o trabalhador terá direito a uma contraprova em outro equipamento depois de 10 minutos do primeiro teste.
- Testes rápidos para identificação do uso recente de drogas ilícitas serão realizados com coleta de material fornecido pelo trabalhador sorteado ou escolhido por critérios comportamentais ou psicológicos.



## UTILIZAÇÃO DE BAFÔMETROS

Página 8

A BTP somente utiliza etilômetros (bafômetros) verificados individualmente por laboratório credenciado pelo INMETRO. São utilizados 2 tipos de equipamentos, sendo um para triagem que apresenta resultados qualitativos, e outro que faz a leitura do teor alcoólico, sendo possível imprimir os resultados para efeito de comprovação, diante do próprio trabalhador.

Os materiais ou acessórios do tipo bocais ou tubos utilizados pelos trabalhadores durante os testes devem ser descartáveis e adequados ao uso pretendido.



**Brasil**  
TERMINAL PORTUÁRIO